



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 67, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público – ano letivo de 2026.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de julho de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Adriana Biller Aparício	2026
Deise Marcelino da Silva	2026
Gisele Mendes de Carvalho	2026
Gustavo Noronha de Ávila	2026
Isadora Vier Machado	2026
Jacqueline Sophie Perito Guhur Frascati	2026
Jaqueline da Silva Paulichi	2026
Josyane Mansano	2026
Luiz Geraldo do Carmo Gomes	2026
Nilson Tadeu Reis Campos Silva	2026
Regis Allan Bauli	2026
Ricardo César Gardiolo	2026
Sérgio Luiz Jacomini	2026
Solange Montanher Rosolen	2026
Thomaz Jeferson de Carvalho	2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/7/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.